

EDITAL N.º. 93/2021



---- Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;-----

---- **FAZ PÚBLICO**, em cumprimento em cumprimento do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º. 75/2013, de 12/09, na sua actual, que esta Câmara Municipal, na sua **Reunião Ordinária realizada em vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e um**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, deliberou o seguinte:-----

---- Aprovar não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Loteamento dos Covões, lote 83, na Freguesia de Pardais, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta, no seu Anúncio n.º 106119/2021 de Casa Pronta.-----

---- Aprovar não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Câmara Pestana, n.ºs 44-48, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta, no seu Anúncio n.º 108697/2021 de Casa Pronta.-----

---- Aprovar não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Gomes Jardim, n.º. 27, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta, no seu Anúncio n.º 108707/2021 de Casa Pronta.-----

---- Aprovar o início da formalização do Processo de Classificação da Coleção da Farmácia Monte.-----

---- Aprovar a atribuição de apoio económico do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a) do artigo 5º do Regulamento, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

---- Aprovar a atribuição de apoio económico do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a) do artigo 5º do Regulamento, no valor de 1.000,00€ (mil euros).-



---- Aprovar a Adenda ao protocolo - Colaboração para Gestão, Manutenção, Conservação, Funcionamento e segurança dos Ramais e Linhas Desativadas do Alentejo Central, entre a CIMAC e o Município de Vila Viçosa, face à Concessão das Plataformas dos Ramais Ferroviários desativados. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

---- Aprovar apoio para a realização da Cerimónia Gala Mais Alentejo.-----

---- Aprovar o Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação, entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Vila Viçosa. Enviar à Assembleia Municipal para designação dos representantes previstos no referido Protocolo.-----

---- Aprovar o Plano Estratégico de Marketing Territorial de Vila Viçosa.-----

---- Aprovar a abertura do Prémio Literário Florbela Espanca.-----

---- Aprovar a integração de aluno no subsídio de acção social escolar, escalão 3.-----

---- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação "Papatrilhos de Vila Viçosa" para apoio na atividade "Provas Trail Running, Atletismo e Ciclismo", no valor de 4.000,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

----Aprovar a integração do Município de Vila Viçosa no Julgado de Paz no Alentejo Central. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinar o respectivo Protocolo.-----

---- Aprovar a ratificação da aprovação do Relatório Final do Procedimento por Concurso Público de Fornecimento Contínuo de Combustíveis - Ano 2022. Ratificar a aprovação da Minuta do Contrato - Fornecimento Contínuo de Combustíveis - Ano 2022. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinar o respectivo Contrato.-----



----Aprovar a adesão ao Projeto de Digitalização Family Search, no âmbito da rede de arquivos do Alentejo, tendo em conta as vantagens do Projeto e sob orientação do Arquivo Distrital de Évora. Aprovar o respectivo Protocolo. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinar o respectivo Protocolo.-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

---- Vila Viçosa, 30 de dezembro, de dois mil e vinte e um.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Inácio José Ludovico Esperança)